



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.040

de 09 de outubro de 1990.

"Que dispõe sobre denominação de via pública".

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada DOMINGOS POLICASTRO a viela "A" do desmembramento Recreio do Havai.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 09 de outubro de 1.990.


DR. JOEL SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


ELIAS NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

— rjd